

ld:0E28970FA23E8A36



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI CNPJ: 01.734.306/0001-34 **RUA SANTA LUZIA, S/N, CENTRO** CEP: 64.514-000

Oficio Nº 28 /2023

Ao senhor Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI. Carlos Alberto Silvestre de Sousa

Viemos, através deste, solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para suplementar as dotações das fichas abaixo descritas, referente a competência do mês de agosto/2023.

Órgão ...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí

SUPLEMENTAÇÃO (+)

Ação: 1.31.01.1002 - Construção, Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51 - Obras e Instalações. ..(+) R\$ 15.000,00.

Ação: 1.31.01.2005 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo .(+) R\$ 8.000,00. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. .(+) R\$ 25.000,00.

ANULAÇÃO (-)

Ação: 1.31.01.2005 - Manutenção da Câmara Municipal

..(-) R\$ 8.000,00. 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado .. 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil. ..(-) R\$ 10.000,00. 3.1.90.13 - Obrigações Patronais .(-) R\$ 15.000,00. 3.3.90.14 - Diárias - Civil(-) R\$ 3.000,00. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção(-) R\$ 10.000,00.

Ação: 1.31.01.2682 - Contribuição a Entidade

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Esclarecemos que tais medidas são necessárias para suplementar as despesas com as obras e instalações, material de consumo e os serviços prestados por pessoa física, visando o pleno funcionamento desta Casa Legislativa.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, renovamos os protestos de estima e consideração.

> BRUNA VALERIA NUNES BRUNA VALERIA NUNES REIS:06344752319 REIS:06344752319

> > BRUNA VALÉRIA NUNES REIS Presidente

Id:0047E05BFADA896D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO 01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23. DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 135.000.00

04 02 00 Fundo Municipal de Saúde

Excesso:

10.301.1001.2085.0000 Saúde para Todos 3.1.90.11.01 Saúde para Todos VENCIMENTOS E SALARIOS 135.000.00 F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagar

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

135 000 00 Fontes de Recurso

135 000 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grancisco de Sousa Noto FRANCISCO DE SOUSA NETO 182.442.308-00 PREFEITO

Id:0471B0C513788A14

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

01612590/0001-76

DECRETO Nº 280 . DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000
3.3.90.93.00

500

Recursos não Vinculados de Imposto não on Não se apilica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00

-7.200,00 1 500 00 **ENCARGO LEGISLATIVO** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

MILTON BRANDÃO, 13 de setembro de 2023

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE CPF:182.336.003-34 Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais